



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1398/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, inclua no contrato de prestação de serviços existente entre o município e a OS, a obrigatoriedade do cumprimento do art. 6º, da Lei nº. 11.350/2006, para a contratação de funcionários que trabalhem diretamente com os Agentes Comunitários de Saúde.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 24 de novembro de 2014.

**JURA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Considerando que embora existam diversos projetos de leis tramitando tanto na Câmara dos Deputados como no Senado Federal, propondo alterações na Lei 11.350/2006, que trata das atividades do Agente Comunitário de Saúde.

Considerando que a referida lei, em seu Artigo 6º, estabelece como requisito obrigatório para o exercício da função que o servidor resida na mesma área da comunidade em que atua.

Considerando que a gestão das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde são supervisionadas pela OS, por profissionais contratados por ela.

Considerando que os funcionários da OS, em sua maioria realizam atividades de chefia.

Considerando a falta de isonomia entre as obrigações e exigências entre o funcionário da OS e o servidor Público, requeiro à mesa, nos termos regimentais para que o Poder Público, inclua no contrato de prestação de serviços existente entre o município e a OS, a obrigatoriedade do cumprimento do art. 6º da Lei nº. 11.350/2006, para a contratação de funcionários que trabalhem diretamente com os Agentes Comunitários de Saúde.

Documento assinado pelo(s) JURANDIR BENEDITO DA SILVA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 18:48:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-270676-6A0M7V-4Q3S8J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

